



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CÂMARA TÉCNICA

PARECER COREN-SP 028/2019

Ementa: Aplicação do Inventário de Maslach e *Burnout*.

1. Do fato:

Solicitação de parecer técnico quanto à possibilidade de profissionais de enfermagem aplicarem o Inventário de Maslach e *Burnout* ou se essa é uma prática privativa do enfermeiro.

2. Da fundamentação e análise

A Síndrome de *Burnout* ou Síndrome do Esgotamento Profissional é uma das consequências do estresse profissional, considerada uma doença ocupacional e um problema de saúde pública. Acomete as mais diversas profissões, sendo que àquelas em que se lida com o sofrimento alheio são as mais vulneráveis (CARLOTTO, CÂMARA, 2004).

A síndrome de *Burnout* tem sido referida pelos profissionais de enfermagem, cujo ambiente de trabalho, muitas vezes, apresenta sobrecarga e conflitos interpessoais que predispõem ao desenvolvimento dessa síndrome (NOGUEIRA *et al.*, 2018).

Para mensurar o *Burnout*, as professoras da Universidade da Califórnia, Berkeley, Christina Maslach e Susan Jackson, construíram o *Maslach Burnout Inventory* (MBI) (MASLACH, JACKSON, 1981).

O MBI tem várias versões para aplicação em situações de trabalho



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

específicas, tais como o *MBI-Human Services Survey* (MBI-HSS), direcionado a profissionais da área de saúde, o *MBI-Educators Survey* (MBI-ES), direcionado a profissionais da área de educação, e o *MBI-General Survey* (MBI-GS), que é aplicado nas demais ocupações (MASLACH, JACKSON, 1981).

No Brasil, foram realizados estudos para traduzir, adaptar e validar o MBI. As pesquisas de Lautert (1997), Tamayo (1997, 2003), Benevides-Pereira (2001), Carlotto e Câmara (2004), desenvolvidas com trabalhadores da educação, saúde e segurança, apresentaram diferentes graus de sucesso no desenvolvimento de versões brasileiras do MBI que tem sido amplamente utilizado (TAMAYO, TRÓCCOLI, 2009).

“O MBI avalia como o trabalhador vivencia seu trabalho, de acordo com três dimensões conceituais: exaustão emocional, realização profissional e despersonalização” (CARLOTTO, CÂMARA, 2004, p. 501).

Na enfermagem a utilização do MBI para mensurar *Burnout* entre os profissionais é realizada em diferentes cenários: Unidade de Terapia Intensiva (VANCONCELOS, DE MARTINO, 2017); Atenção Primária à Saúde (CAMPOS *et al.*, 2015); Hospitais públicos (RISSARDO, GASPARINO, 2013); Serviços de Urgência pré-hospitalar (FRANCA *et al.*, 2012), dentre outros, em que os profissionais se inserem. Portanto, um instrumento útil e necessário para conhecer e compreender como os profissionais de enfermagem lidam com o estresse no contexto do trabalho.

Constitui-se também uma ferramenta importante para o processo gerencial do enfermeiro, pois permite que propostas sejam feitas para um ambiente de trabalho saudável.

Conforme o disposto na Lei do Exercício Profissional compete aos Enfermeiros:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

[...]

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I – privativamente:

[...]

c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;

[...]

II – como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde [...] (BRASIL, 1986).

A Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) destaca:

[...]

CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

[...]

Art. 17 Realizar e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a legislação vigente.

[...]

CAPÍTULO II – DOS DEVERES

[...]

Art. 55 Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

Art. 56 Estimular, apoiar, colaborar e promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente aprovados nas instâncias deliberativas [...] (COFEN, 2017).

Ressaltando que a “Enfermagem é uma ciência, arte e uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde” (COFEN, 2017).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. Da conclusão

A partir do exposto, conclui-se que, dentre os membros da equipe de enfermagem, compete ao Enfermeiro a utilização e aplicação do *Maslach Burnout Inventory* (MBI), desde que capacitado para a utilização dessa ferramenta e mediante protocolo institucional.

É o parecer.

Referências

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm>. Acesso em 6 set. 2019.

CAMPOS, I. C. M. *et al.* Fatores Sociodemográficos e Ocupacionais Associados à Síndrome de Burnout em Profissionais de Enfermagem. **Psicol. Reflex. Crit.** v. 28, n. 4, p. 764-771, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722015000400015&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-7153.201528414>. Acesso em 6 set. 2019.

CARLOTTO, M. S.; CÂMARA, S. G. Análise fatorial do *Maslach Burnout Inventory* (MBI) em uma amostra de professores de instituições particulares. **Psicologia em Estudo**, v. 9, n. 3, p. 499-505, 2004. Disponível em: < <http://www.cbpbp.org.br/cbpexpress/bournout.pdf>>. Acesso em 6 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: < <http://>



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html>. Acesso em 6 set. 2019.

FRANCA, S. P. de S. *et al.* Preditores da Síndrome de *Burnout* em enfermeiros de serviços de urgência pré-hospitalar. **Acta paul. enferm.**, v. 25, n. 1, p. 68-73, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002012000100012&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002012000100012>. Acesso em 6 set. 2019

MASLACH, C.; JACKSON, S. E. *The measurement of experienced Burnout*. **Journal of Occupational Behaviour**, v. 2, p.99-113,1981. Disponível em < file:///C:/Users/wilza/Downloads/Maslach_et_al-1981-Journal_of_Organizational_Behavior.pdf>. Acesso em 6 set. 2019.

NOGUEIRA, L.S. *et al.* *Burnout and nursing work environment in public health institutions*. **Rev Bras Enferm** [Internet]. V. 71, n. 2, p.336-342, 2018. Disponível em: <DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0524>>. Acesso em 6 set. 2019.

RISSARDO, M. P.; GASPARINO, R. C. Exaustão emocional em enfermeiros de um hospital público. **Esc. Anna Nery**, v. 17, n. 1, p. 128-132. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452013000100018&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452013000100018>. Acesso em 6 set. 2019.

TAMAYO, M. R.; TROCCOLI, B. T. Construção e validação fatorial da Escala de Caracterização do *Burnout* (ECB). **Estud. psicol.**, v.14, n.3, p.213-221, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2009000300005&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2009000300005>. Acesso em 6 set. 2019.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

VASCONCELOS, E. M. de; MARTINO, M. M. F. De. Preditores da síndrome de *burnout* em enfermeiros de unidade de terapia intensiva. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, e65354, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472017000400417&lng=pt&nrm=iso>. Epub 07-Jun-2018. <<http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2017.04.65354>>. Acesso em 6 set. 2019.

Aprovado na reunião da Câmara Técnica em 11 de setembro de 2019.

Homologado na 1093ª Reunião Plenária.